



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA
Protocolo nº 1933
Em 03 / 08 / 22
Suly
EXPEDIENTE

Ofício nº 2059/2022/SG

Juiz de Fora, 01 de agosto de 2022

Exmº. Sr.
Juraci Scheffer
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

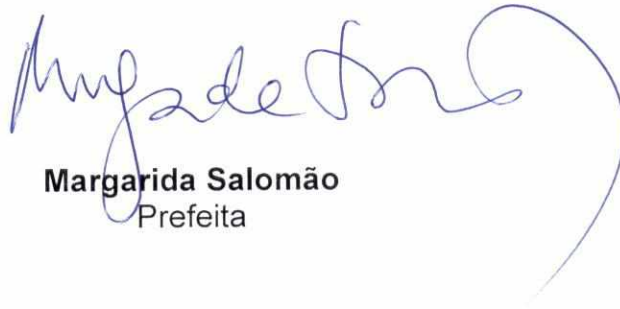
Referência: Sanção do Projeto nº 87/2022, de autoria do Vereador Maurício Delgado.

Assunto: Sanção do Projeto nº 87/2022

Excelentíssimo Senhor,

Comunicamos a V. Ex.^a para os devidos fins, que SANCIONAMOS a Lei nº 14.473 que "Declara de utilidade pública a entidade que menciona" - "Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO ENTRE IRMÃOS".

Atenciosamente,



Margarida Salomão
Prefeita



LEI Nº 14.473 - de 19 de julho de 2022.

Declara de utilidade pública a entidade que menciona.

Projeto nº 87/2022, de autoria do Vereador Maurício Delgado.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO ENTRE IRMÃOS.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura de Juiz de Fora, 19 de julho de 2022.

MARGARIDA SALOMÃO
Prefeita de Juiz de Fora

LIGIA INHAN
Secretária de Transformação Digital e
Administrativa



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 105B-5043-BC2C-9233

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARGARIDA SALOMÃO (CPF 135.XXX.XXX-68) em 19/07/2022 17:17:52 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



LIGIA APARECIDA INHAN MATOS (CPF 546.XXX.XXX-53) em 19/07/2022 18:26:06 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/105B-5043-BC2C-9233>